



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 158 /2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que sejam adotadas medidas no sentido de garantir, o mais breve possível, a limpeza de três vias públicas situadas no bairro São José, no 1º Distrito, notadamente as ruas: 1º de Maio, Eduardo Durão e Nair Jacinta.

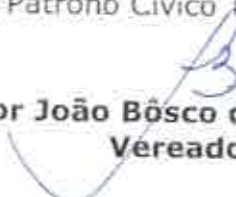
JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente proposição pelo fato de haver reiteradas solicitações dos moradores da localidade pelo serviço que ora está sendo demandado, como também, por este vereador ter constatado "in loco" a situação problemática na qual encontram-se as referidas vias públicas, haja vista que em vários trechos das mesmas há presença de lixo e vasta vegetação em suas laterais, como também montes de entulhos.

Verifica-se, portanto, que o referido bairro necessita, de forma urgente, de ações que envolvam serviços de manutenção, tudo com vistas a tornar o ambiente mais urbanizado e seguro, pois que a limpeza das referidas vias evitará a proliferação de animais peçonhentos, de vetores transmissíveis de doenças e tornará mais cômoda, sem sobressaltos e perigos, a locomoção dos transeuntes.

Desta forma, para promover o devido asselo das ruas 1º de Maio, Eduardo Durão e Nair Jacinta, no bairro São José, no 1º Distrito, é que apresento essa indicação.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 12 de junho de 2018.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV